

### ATA DA 45ª – QUADRAGÉSIMA QUINTA REUNIÃO DA CÂMARA DE POLÍTICA INSTITUCIONAL DO CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE, REALIZADA NOS DIAS 17 E 18 DE MAIO DE 2022, EM BRASÍLIA (DF).

1 Às nove horas do dia dezessete de maio do ano de dois mil e vinte e dois, na Sede do Conselho  
2 Federal de Contabilidade, localizada na SAUS quadra 5 Lote 3 Bloco J Edifício CFC, reuniram-se os  
3 membros da Câmara de Política Institucional, sob a coordenação do Vice-presidente de Política  
4 Institucional **MANOEL CARLOS DE OLIVEIRA JÚNIOR**, do Coordenador – Adjunto da Câmara de  
5 Política Institucional conselheiro **HAROLDO SANTOS FILHO**, do conselheiro **BRUNNO SITÔNIO**  
6 **FIALHO DE OLIVEIRA** e do conselheiro **MAURÍCIO GILBERTO CÂNDIDO**. Também presente, a  
7 Coordenadora de Política Institucional, Ludmila. Na sequência, Manoel agradeceu a presença de todos  
8 bem como registrou a satisfação para com os resultados dos trabalhos desempenhados pelos  
9 membros da Câmara de Política Institucional e toda a equipe de apoio, coordenadora por Ludmila  
10 Mello. **1. Projetos:** PVCC (5018/501); (2008/253) CFC Jovem; (3011/3011) CFC Mulher Contabilista,  
11 VP Manoel informou aos membros da Câmara que foi assinada Portaria CFC da Comissão Nacional  
12 CFC Mulher e que as demais portarias: Comissão Nacional CFC Jovem e CFC Voluntariado estão em  
13 fase de elaboração. Informou ainda que será enviado aos Conselhos Regionais a nova logomarca do  
14 CFC Voluntariado. Registrou a realização do 5º Encontro Nacional de Jovens Lideranças Contábeis,  
15 nos dias 20 e 21 de outubro de 2022, em conjunto com o 2º Encontro de Jovens Lideranças e  
16 Estudantes de Ciências Contábeis do Rio de Janeiro, no Riocentro, cidade do Rio de Janeiro (RJ),  
17 aprovada pela Deliberação CFC n.º 40, de 07 de abril de 2022. Em relação ao Projeto (2008/269) –  
18 Comissão de parceria CFC/TSE, Manoel passou a palavra ao coordenador-adjunto da Câmara e  
19 coordenador da citada Comissão, Haroldo Santos. Na sequência, Haroldo informou que será realizado  
20 o Seminário Nacional 2022: Financiamento de Campanha e Prestação de Contas Eleitoral, nos dias 08  
21 e 09/06/2022, na sede do CFC, em Brasília/DF. O evento será realizado juntamente com o Quintas do  
22 saber. Informou ainda que a programação do evento está em fase de conclusão e que as tratativas  
23 administrativas para a realização do Seminário estão sendo conduzidas pela Coordenadora Ludmila  
24 Mello e equipe. Acerca das reuniões realizadas pelo Projeto (5018/500) – MCCE, Haroldo informou,  
25 que como representante do CFC no MCCE e membro da Diretoria, as reuniões têm sido realizadas  
26 mensalmente e que tem participado ativamente dos encontros. Informou ainda que no período de 23 a  
27 25/05/2022 terá uma agenda em Brasília com os demais membros da Diretoria do Movimento. IRPF.  
28 Acerca da Comissão de Trabalho que trata da Declaração do Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF) 2022,  
29 Manoel informou que o Coordenador da Comissão, conselheiro Adriano de Andrade Marrocos e os  
30 demais membros da Comissão, têm realizado um excelente trabalho nos assuntos relacionados a  
31 declaração do IR: pessoa física e jurídica. **2. Projeto 2011/2011 – Assessoria Parlamentar:** Acerca  
32 das proposições acompanhadas pela Vice-presidência, Manoel elencou as proposições: **PLP n.º**  
33 **108/2021** (Senador Jayme Campos (DEM/MT), altera a Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro  
34 de 2006, para permitir o enquadramento como Microempreendedor Individual (MEI) pessoa com receita  
35 bruta anual igual ou inferior a R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), bem como para possibilitar que o  
36 MEI possa contratar até dois empregados. Situação: 09/12/2021 - Pronta para Pauta na Comissão de  
37 Finanças e Tributação (CFT) Relator, Dep. Marco Bertaiolli (PSD-SP); **PL n.º 2337/2021**, (Poder  
38 Executivo), altera a legislação do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza das  
39 Pessoas Físicas e das Pessoas Jurídicas e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido. Relator atual:  
40 Senador Ângelo Coronel. Último local: 08/09/2021 - Comissão de Assuntos Econômicos. Último estado:  
41 17/11/2021 – Aguardando recebimento de emendas; **PLP 112/2021:** Soraya Santos - PL/RJ, Jhonatan  
42 de Jesus - REPUBLIC/RR, Paulo Teixeira - PT/SP, Giovani Cherini - PL/RS, Orlando Silva -  
43 PCdoB/SP, Lafayette de Andrada - REPUBLIC/MG, Dulce Miranda - MDB/TO, Otto Alencar Filho -



44 PSD/BA e outros. Institui o Código Eleitoral. Relator atual: Senador Alexandre Silveira. Último local:  
45 17/09/2021 - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. Último estado: 08/02/2022 – Matéria com  
46 a relatoria; **PL 4463/2021** – Otavio Leite - PSDB/RJ - Institui o Escritório Contábil Parceiro e dispõe  
47 sobre o contrato de parceria entre os profissionais que exercem as atividades de Contador, Técnico em  
48 Contabilidade e pessoas jurídicas, devidamente registradas em Conselho Regional de Contabilidade e  
49 dá outras providências. **Situação: 08/02/2022** - Aguardando Designação de Relator na Comissão de  
50 Trabalho, de Administração e Serviço Público (CTASP); **PL 4279/2021** – Gustavo Fruet - PDT/PR - Dá  
51 nova redação ao Capítulo IV do Decreto-Lei nº 9.295, de 27 de maio de 1946, que cria o Conselho  
52 Federal de Contabilidade (CFC), define as atribuições do Contador e do Guarda-livros, e dá outras  
53 providências, para dispor sobre as atribuições privativas dos contabilistas e insere Capítulo IV-A para  
54 definir os direitos dos profissionais da categoria. Situação: Apensado ao PL 2468/2021; **PL 2468/2021**  
55 – Franco Cartafina - PP/MG - Altera o Decreto-Lei nº 9.295, de 27 de maio de 1946, para estabelecer a  
56 inviolabilidade do contador por seus atos e manifestações, no exercício da profissão. Situação:  
57 Aguardando Parecer do Relator na Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público  
58 (CTASP); **PL 4062/2021** – André Figueiredo - PDT/CE - Regulamenta o reconhecimento dos contratos  
59 de trabalho dos empregados dos Conselhos Federais e Regionais de Fiscalização Profissional.  
60 Situação: Aguardando Designação de Relator na Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço  
61 Público (CTASP); **PL 3528/2021** – Joice Hasselmann - PSL/SP - Reduz temporariamente os valores  
62 das anuidades dos conselhos profissionais, durante pandemias, guerras ou estado de calamidade  
63 pública de alcance nacional. **Dados Complementares:** Altera a Lei nº 12.514 de 2011.  
64 Situação: Apensado ao PL 3331/2020; **PL 2058/2021** – Tiago Dimas - SOLIDARI/TO - Altera a Lei nº  
65 14.151, de 12 de maio de 2021, para disciplinar o afastamento da empregada gestante, inclusive a  
66 doméstica, não imunizada contra o coronavírus SARS-Cov-2 das atividades de trabalho presencial  
67 quando a atividade laboral por ela exercida for incompatível com a sua realização em seu domicílio, por  
68 meio de teletrabalho, trabalho remoto ou outra forma de trabalho a distância, nos termos em que  
69 específica. Situação: Transformado na Lei Ordinária 14.311/2022; **PL 829/2020** – Bibó Nunes - PSL/RS  
70 - Suspende os prazos de pagamentos dos tributos federais que especifica durante a pandemia do  
71 Coronavírus (COVID-19). Situação: Aguardando Designação de Relator na Comissão de Finanças e  
72 Tributação (CFT); **PL 856/2020** – Kim Kataguirí - DEM/SP - Institui a suspensão do pagamento dos  
73 conselhos de classe em casos de pandemia e estado de calamidade pública. Obs: Retirado pelo autor;  
74 **PL 3979/2019** – Eduardo Bismarck - PDT/CE - Regulamenta a atuação das autarquias especiais, isto  
75 é, os Conselhos de Classes de Profissões Regulamentadas, destinadas ao controle e fiscalização das  
76 atividades profissionais de diversas categorias profissionais, geridas por profissionais eleitos pelos seus  
77 pares. Situação: Aguardando Parecer do Relator na Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço  
78 Público (CTASP); **PL 9163/2017** - (Poder Executivo), dispõe sobre a política de governança da  
79 administração pública federal direta, autárquica e fundacional. (Apoio do CFC ao Ibracon).  
80 Situação: Aguardando Parecer do Relator na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania  
81 (CCJC); **PLS 229/2009** - Casa de Origem (Senador Tasso Jereissati - PSDB/CE), estabelece, com  
82 amparo nos arts. 163 e 165, § 9º, da Constituição Federal, normas gerais sobre planejamento,  
83 orçamento, fundos, contabilidade, controle e avaliação na administração pública; altera a Lei  
84 Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000; e revoga a Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964. Obs:  
85 PLP n.º 295/2016 (Câmara dos Deputados). Situação: Aguardando Criação de Comissão Temporária  
86 pela MESA. **3. Sessão Solene em Homenagem ao Dia do Profissional da Contabilidade:** Manoel  
87 informou aos membros da Câmara que no dia 18/05/2022, às 10h, no Plenário do Senado Federal,  
88 será realizada sessão solene em homenagem ao Dia do Profissional da Contabilidade. Registrou que o  
89 requerimento para a realização do evento foi de iniciativa do senador Izalci Lucas (PSDB/DF),  
90 reportando ao Dia 25 de abril, data em que se comemora o Dia do Profissional da Contabilidade. Diante  
91 do exposto, registrou que todos os membros estão convidados a participar do evento e que os  
92 trabalhos da Câmara, no dia 18/05, serão retomados após o término da solenidade. A reunião foi  
93 interrompida às dezessete horas e quinze minutos do dia dezessete de maio do ano de dois mil e vinte  
94 e dois. Às treze horas e trinta minutos do dia dezoito de maio do ano de dois mil e vinte e dois,



95 reuniram-se os membros da Câmara de Política Institucional, sob a coordenação do Vice-presidente de  
 96 Política Institucional **MANOEL CARLOS DE OLIVEIRA JÚNIOR**, do Coordenador – Adjunto da  
 97 Câmara de Política Institucional conselheiro **HAROLDO SANTOS FILHO**, do conselheiro **BRUNNO**  
 98 **SITÔNIO FIALHO DE OLIVEIRA** e do conselheiro **MAURÍCIO GILBERTO CÂNDIDO**. Também  
 99 presentes, a Coordenadora de Política Institucional, Ludmila Mello. Manoel e os demais membros da  
 100 Câmara de Política Institucional iniciaram a reunião parabenizando pela bela sessão solene realizada  
 101 na manhã do dia 18/05/22. **4. Ouvidoria:** Manoel apresentou Relatório estatístico de abril/2022. 09 a  
 102 11/05/2022: Participação da Ouvidoria no Seminário Nacional de Conselhos Profissionais, realizado  
 103 nos dias 9 a 11 de maio de 2022, em Curitiba-PR com o intuito de agregar conhecimento. O Seminário  
 104 apresentou um debate sobre assuntos atuais e de relevância que afetam diretamente as contratações  
 105 dos conselhos profissionais. Nele, foram abordados temas como Governança, LGPD, Planejamento  
 106 das Contratações, Gestão de Riscos, Procedimentos Auxiliares, Posicionamento do TCU, Órgãos de  
 107 Assessoramento e outros bastante atuais. Para abordá-los, foram escalados os maiores especialistas  
 108 nos temas, profissionais com muita experiência nas contratações da administração pública brasileira. **5.**  
 109 **Assuntos gerais:** Manoel, ressaltou a importância do envolvimento dos Conselhos Regionais para a  
 110 adesão dos parlamentares, dos respectivos Estados, comporem a Frente Parlamentar Mista da  
 111 Contabilidade Brasileira, que terá como objetivo acompanhar e apoiar a atuação dos profissionais da  
 112 contabilidade em todo o país. Para tanto, visa elaborar projetos legislativos, promover audiências públicas e  
 113 debates no Congresso Nacional sobre temas de interesse da classe, da sociedade e do país. Na sequência, o  
 114 Vice-presidente informou que o material com as contribuições dos membros da Câmara, conselheiros  
 115 Brunno Sitônio e Maurício Cândido, acerca do ICM Edição 2022, foram enviadas pela Diretoria  
 116 Executiva do CFC, em 10/05/22, ao Chefe da Assessoria de ambiente de Negócios – Ministério da  
 117 Economia, Willian Perim Marchesi. Acerca do Projeto de Lei n.º 1.789/2019, do Senador Flávio Ams  
 118 (REDE/PR), que eleva para 6% do imposto devido, até 31 de dezembro de 2025, o limite de dedutibilidade do  
 119 valor das doações aos Fundos dos Direitos da Criança e do Adolescente efetuadas diretamente na Declaração  
 120 de Ajuste Anual do Imposto sobre a Renda das Pessoas Físicas. Explicação da Ementa:  
 121 Elevar de 3% para 6% (seis por cento) do IRPF devido o limite de dedutibilidade das doações aos fundos dos  
 122 Direitos da Criança e do Adolescente efetuados diretamente na Declaração de Ajuste Anual, Manoel informou  
 123 que o conselheiro e membro da Câmara, Maurício Cândido, fará estudo/comentários acerca das contribuições  
 124 do CFC para as alterações no Fia-Fundo da Infância e Adolescência e, que será o documento a ser apresentado  
 125 ao Senador. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às dezessete horas e trinta minutos do dia  
 126 dezoito de maio do ano de dois mil e vinte e dois, para constar, eu, Ludmila de Mello Corrêa Silva, lavrei a  
 127 presente ata, que após lida e aprovada, será assinada pelos partícipes.

128

Contador <b>MANOEL CARLOS DE OLIVEIRA JÚNIOR</b>	
Contador <b>HAROLDO SANTOS FILHO</b>	
Contador <b>BRUNNO SITÔNIO FIALHO DE OLIVEIRA</b>	
Técnico em Contabilidade <b>MAURÍCIO GILBERTO CÂNDIDO</b>	
Coordenadora <b>LUDMILA DE MELLO CORRÊA SILVA</b>	

129